

Veto nº 31, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144 de 2024, que "Dispõe sobre regras aplicáveis às vantagens pessoais nominalmente identificáveis dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal".

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Rejeitada pelo Plenário	Último local:	01/12/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	27/11/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00031 de 2024

TRAMITAÇÃO

04/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.982, de 20 de dezembro de 2024.
DOU (Diário Oficial da União) - 04/12/2025 - Seção I - pág. 2.
promulgada em 03/12/2025.

01/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 278, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 99/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:19:35.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

27/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

27/11/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, os vetos aos dispositivos 31.24.01 a 31.24.04.
(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 34-52 - DCN nº 46

Publicado no DCN Páginas 119-164 - DCN nº 46

27/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

26/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 27 de novembro de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

17/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Retirado de pauta.

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

16/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

24/10/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

25/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 26 de setembro de 2024.

Publicado no DCN Páginas 91-97 - DCN nº 35

Publicado no DCN Páginas 90 - DCN nº 35

24/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 31/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/09/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 24/10/2024

23/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/09/2024 (pag. 8) a Mensagem nº 1.147 de 2024, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.144 de 2024.

Publicado no DOU Páginas 8

DOCUMENTOS

VET 31/2024

Data: 23/09/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.144 de 2024, que "Dispõe sobre regras aplicáveis às vantagens pessoais nominalmente identificáveis dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal".

Calendário

Data: 24/09/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 31/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/09/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 24/10/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 25/09/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 26 de setembro de 2024.

Descrição/Ementa: Avulso inicial do veto nº 31/2024.

Estudo

Data: 03/10/2024

DOCUMENTOS

Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Estudo do veto 31/2024.

Listagem ou relatório

Data: 27/11/2025
Autor: Congresso Nacional
Local: Plenário do Congresso Nacional
Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, os vetos aos dispositivos 31.24.01 a 31.24.04.
(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
Descrição/Ementa: Apuração da Cédula Eletrônica de votação - Vetos

Minuta

Data: 27/11/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

Decisão ou Despacho

Data: 27/11/2025
Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)
Local: Plenário do Congresso Nacional
Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, os vetos aos dispositivos 31.24.01 a 31.24.04.
(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
Descrição/Ementa: Declaração de nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica

OFCN 278/2025

Data: 01/12/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 278, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 99/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:19:35.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.
Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do

DOCUMENTOS

veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

MPCN 99/2025

Data: 01/12/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 278, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 99/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:19:35.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.114, de 2024, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 279/2025

Data: 01/12/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 278, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 99/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:19:35.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 31/2024

Data: 01/12/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 278, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 99/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:19:35.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre regras aplicáveis às vantagens pessoais nominalmente identificáveis dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal.